



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

Edição n. 2584

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Editais.....	7

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	8
Súmulas de Contratos.....	8

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	9
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	13
-------------	----



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 0881/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 03, conforme consta abaixo (PR.01740.00022/2015-3):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 03	Atuar junto à 2ª Vara Judicial de Cerro Largo, bem como nas matérias de Infância e Juventude e Defesa da Cidadania.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0884/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 06, conforme consta abaixo (PR.00983.00916/2014-7):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 06	Atuar junto à 2ª Vara Judicial –Violência Doméstica contra a Mulher e Defesa Comunitária, Infância e Juventude- na Comarca de Nova Prata.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0890/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 04, conforme consta abaixo (PR.00766.00074/2016-3):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 04	Atuar no 2º Juizado da Vara Judicial, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Habitação, na Comarca de Estância Velha.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

**PORTARIA N. 0894/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 05, conforme consta abaixo (PR.00983.00100/2012-2):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 05	Atuar junto à 2ª Vara Judicial de Marau, bem como nos feitos extrajudiciais da Infância e da Juventude e Cidadania.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0919/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 02, conforme consta abaixo (PR.00983.01686/2014-5):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 02	Atuar junto à 2ª Vara Judicial de Canela.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0924/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 08, conforme consta abaixo (PR.00983.00916/2017-0).

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 08	Atuar junto à 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Habitação, na Comarca de São Sepé.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

**PORTARIA N. 0928/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 09, conforme consta abaixo (PR.00983.00915/2017-2):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 09	Atuar junto à 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Patrimônio Natural e Cultural, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Habitação, na Comarca de Sobradinho.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0931/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 10, conforme consta abaixo (PR.00983.02885/2013-4):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 10	Atuar junto à 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes, bem como nas matérias de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, demandas da natureza extrajudicial e matéria de Defesa Comunitária e Improbidade Administrativa.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0934/2019**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, a Portaria n. 0018/2019 que redistribuiu, mediante designação e em caráter excepcional, as atribuições da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, na forma que segue (PR.01217.00250/2016-2):

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO CRIMINAL <sup>1</sup>		
1.º Promotor de Justiça	<b>7091</b>	Art. 17-E, inciso I, II (1ª Região: Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos (PEAR), Instituto Penal de Canoas (IPC), Penitenciária Estadual de Canoas I, Penitenciária Estadual de Canoas II, Penitenciária Estadual de Canoas III e Penitenciária Estadual de Canoas IV), III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Provimento n. 12/2000;
2.º Promotor de Justiça	<b>7090</b>	1.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 00, 02, 04, 10, 20, 30 e 40 <sup>2</sup>
3.º Promotor de Justiça	<b>7097</b>	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Redação alterada pela Lei n. 12.015/2003. Nomenclatura alterada pela Lei n. 14.332/2013.

<sup>2</sup> Redação alterada pelo Provimento n. 46/2004; alterada pelo Provimento n. 27/2011; alterada pelo Provimento n. 47/2014; alterada pelo Provimento n. 80/2015.

<sup>3</sup> Redação alterada pelo Provimento n. 31/2001; alterada pelo Provimento n. 46/2004; alterada pelo Provimento n. 80/2015.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

4.º Promotor de Justiça	7094	Art. 17-E, inciso I, II (2ª Região: Instituto Penal de Charqueadas (IPCH, antigo IPEP), Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), Penitenciária Estadual – Média Segurança – de Charqueadas (PEC), Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas (PMEC), Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Mauricio Cardoso (IPF), Instituto Penal de Gravataí Santos e Medeiros (IPGSM), III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Provimento n. 12/2000
5.º Promotor de Justiça	7098	Art. 17-E, inciso I, II (3ª Região: Cadeia Pública de Porto Alegre (PCPA), Penitenciária Estadual de Porto Alegre (PEPOA), Centro de Triagem de Porto Alegre, Instituto Penal Irmão Miguel Dario (IPIMD), Regimento da Brigada Militar e Grupamento de Operações Especiais da Polícia Civil – Casa de Custódia), III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Provimento n. 12/2000
6.º Promotor de Justiça	7095	Art. 17-E, inciso I, II (4ª Região: Hospital Vila Nova, Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier (PFMP), IPFPOA – Casa Albergue Feminino (CAF), Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFG), Presídio Militar de Porto Alegre e Fundação Patronato Lima Dumond (FPLD), III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do Provimento n. 12/2000
7.º Promotor de Justiça	7092	1.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 06, 08, 50, 60, 70, 80 e 90
8.º Promotor de Justiça	7099	1.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 1, 3, 05, 15, 25, 35 e 45
9.º Promotor de Justiça	7093	1ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 7, 9, 55, 65, 75, 85 e 95

Para constar que a redistribuição das atribuições é no período de 1º de dezembro de 2018 a 31 de maio de 2019, e não como constou. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0979/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 13, na forma que segue (PR.00983.00023/2019-1):

<b>Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 13</b>	Atuar na 14ª Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre
--	--

Esta portaria vigorará a contar de 11 de fevereiro de 2019, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 0981/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N. 0024/2019, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Soledade, na forma que segue (PR.00983.00487/2018-0):

Classificação	Atribuições propostas
1.º	Crimes apenados com reclusão; crimes de competência do Tribunal do Júri
2.º	Crimes apenados com detenção, prisão simples ou somente multa da Vara Criminal; Juizado Especial Criminal; execução criminal; matéria da violência doméstica e familiar contra a mulher



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

3.º	2ª Vara Cível; Juizado Especial Cível (incluídos os correlatos feitos referentes à Fazenda Pública); <b>infância e juventude</b> (inclusive os crimes da Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente); <b>idosos</b> (inclusive os crimes da Lei n. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso); <b>pessoas com deficiência</b> (inclusive os crimes da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência); <b>saúde pública</b> ; <b>direitos constitucionais</b>
4.º	1ª Vara Cível; Vara da Direção do Foro; <b>defesa do patrimônio público</b> ; <b>meio ambiente e patrimônios natural e cultural</b> (inclusive os crimes da Lei n. 9.605/1998); <b>urbanismo e habitação</b> (inclusive os crimes da Lei n. 6.766/1979), <b>defesa do consumidor</b> (inclusive os crimes da Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e do artigo 7º da Lei n. 8.137/1990); <b>fundações</b>

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 1014/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 11, conforme consta abaixo (PR.00983.02945/2013-6):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 11	Atuar junto à Vara Judicial e respectivo Juizado Especial Cível Adjunto, na Comarca de Terra de Areia.

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA N. 1037/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR** as atribuições do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL N. 07, conforme consta abaixo (PR.00983.01698/2014-0):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Cargo de Promotor de Justiça Substituto – 07	Atuar junto à 2ª Vara Judicial de São Francisco de Assis, bem como nos feitos judiciais junto ao Juizado da Infância e da Juventude, Juizado Especial Criminal Adjunto e Maria da Penha; e nos feitos extrajudiciais junto à Infância e da Juventude e Cidadania (PR.00983.01698/2014-0).

Esta portaria será válida a contar de 28 de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

**PORTARIA N. 1048/2019**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N. 2792/2018, que redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos 1º, 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, na forma que segue (PR.00983.01048/2018-9):

Classificação	Atribuições sugeridas
1º	<b>1ª Vara Judicial</b> (inclusive execução criminal e Tribunal do Júri); <b>Juizado Especial Cível com os correlatos feitos afetos à Fazenda Pública; defesa do consumidor</b> (inclusive os crimes da Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e do artigo 7º da Lei n. 8.137/1990); <b>defesa do patrimônio público</b> (inclusive os crimes licitatórios e os que também configurem ato de improbidade administrativa); <b>fundações</b>
2º	<b>2ª Vara Judicial; direitos constitucionais; idosos</b> (inclusive os crimes da Lei n. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso); <b>infância e juventude</b> (inclusive os crimes da Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente); <b>pessoas com deficiência</b> (inclusive os crimes da Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência); <b>saúde pública</b> ; violência doméstica e familiar contra a mulher
3º	<b>3ª Vara Judicial; Juizado Especial Criminal; meio ambiente e patrimônios natural e cultural</b> (inclusive os crimes da Lei n. 9.605/1998); <b>urbanismo e habitação</b> (inclusive os crimes da Lei n. 6.766/1979)

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de março de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
 Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**  
 Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 44/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00766.00032/2019-5	IC.00766.00017/2004	PJ de Estância Velha	Em Geral
00797.00045/2019-0	IC.01694.000.118/2018	PJ de Itaqui	Em Geral
00829.00104/2019-7	NF.01623.001.002/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
01802.00004/2019-8	IC.01802.000.181/2017	PJ de Nova Prata	Em Geral*
00891.00025/2019-7	PI.00891.00037/2018	PJ Cível de São Leopoldo	Márcio Ferreira Bins Ely e Lane (Baixinha do Posto)
01128.00127/2019-4	NF.01625.000.058/2019	PJ de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre	Paulo Ricardo Viana Camargo
00876.00032/2019-2	IC.01688.000.412/2017	PJ de Santo Augusto	Em Geral
01902.00011/2019-2	NF.01902.000.251/2017	PJ de Taquari	Fernando Silva Soria e Fernanda Cassia Moraes Amaral*
00903.00013/2019-9	PA.00902.00313/2016	PJ Especializada de Sapucaia do Sul	Patrícia Sueli Faleiro Afonso
00829.00114/2019-6	NF.01623.000.258/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00739.00055/2019-0	IC.00739.00010/2017	PJ Especializada de Canoas	Hristos Joannis Petallas
00739.00056/2019-8	IC.00740.00025/2017	PJ Especializada de Canoas	Paula Lopes da Silva e Lia Isabel Pereira Lopes
00902.00015/2019-5	NF.01618.000.207/2018	PJ de Sapucaia do Sul	Ana Marli França
01802.00005/2019-5	IC.01802.000.153/2017	PJ de Nova Prata	Em Geral*
00918.00038/2019-9	IC.01544.001.086/2017	PJ de Triunfo	Edson dos Santos Freitas
00755.00069/2019-0	PI.00755.00028/2018-00755.00024/2018 e 00755.00053/2018	PJ Cível de Cruz Alta	Em Geral
01232.00019/2019-6	IC.01752.000.125/2017	PJ de Eldorado do Sul	Em Geral
00829.00120/2019-3	NF.01413.000.702/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

00829.00118/2019-7	NF.01623.000.230/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00754.00030/2019-3	IC.00754.00008/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00829.00119/2019-5	NF.01633.001.060/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00884.00020/2019-7	PI.00883.00042/2018	PJ Cível de São Gabriel	Alderli Luiz Desconzi
00975.00146/2019-0	IC.00725.00006/2018	PJ de Bom Jesus	Eliana de Fátima Oliveira
01802.00006/2019-3	IC.01802.000.207/2017	PJ de Nova Prata	Em Geral*

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 45/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL** em relação aos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00748.00086/2019-4	RD.01443.00272/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Marli Tartarotti
00748.00087/2019-2	RD.01443.00008/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Rudimar Ferreira dos Santos da Silva
00748.00088/2019-0	RD.01443.00285/2018	PJ Especializada de Caxias do Sul	Leandro Balestro
00748.00096/2019-3	RD.01443.00004/2019	PJ Especializada de Caxias do Sul	Tatiana Furlan
00890.00023/2019-3	RD.00890.00118/2019	PJ Especializada de São Leopoldo	Em Geral
00739.00057/2019-6	RD.00739.00254/2018	PJ Especializada de Canoas	Daniela Goulart Hendges

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de março de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 113/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, Oficial do Ministério Público, ID n. 3896935, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Camaquã, duas vezes por semana, no período de 01 de abril a 01 de junho de 2019 (Port. 1126/2019).

**RETIFICAR**

- a contar de 18 de março de 2019, a Portaria n. 0335/2019, que prorrogou a licença para acompanhamento de cônjuge, sem remuneração, à servidora RITA DE CASSIA FISCHER BOEIRA, Agente Administrativo, ID n. 3444546, em conformidade com o artigo 147, § 1º, da Lei Complementar n. 10.098/94, para constar que a contribuição mensal obrigatória será de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/2018, e não como constou (Port. 1128/2019).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 0702/2019, que nomeou JOSIMAR MUNCHOW MARTINS, para exercer o cargo de Oficial do Ministério

Público, classe "M", em virtude de perda de prazo para a posse, conforme Art. 18, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1130/2019).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRÁULIO BIAZI BOTTEGA, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual, para candidatos com deficiência. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei n. 15.134/2018 (Port. 1131/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**ERRATA**

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
 PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
 PR.00001.00562/2013-9**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça CAMILA SANTOS DA CUNHA, ID n.3438554. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular - **ONDE SE LÊ: 'placa IVW2152', LEIA-SE: 'placa IYW9B86'** a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de março de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00734.00086/2018-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça IVANDA GRAPIGLIA VALIATI, ID n.3427781. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYX6614, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS N. 017/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.034/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2019**

**CONTRATADA:** A. CENTRAL TRANSPORTES LTDA-ME;  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada visando à execução dos serviços de mudança física de ida e volta do Arquivo do Ministério Público/Procuradoria-Geral de Justiça/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 46.318,85; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n. 13.191/2009, Lei Estadual n. 11.389/99, n. Provimentos PGJ n. 47/2005, 33/2008, nas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/2002, e Provimento PGJ n. 54/2002.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.034/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Emiliano Medeiros e, como sua substituta, a servidora Leonice Geni Röpke.

**PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 06/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00742.000.119/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. OBJETO: Fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socieducativo, no Município de Santo Antônio do Planalto. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio do Planalto. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Planalto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. OBJETO: Eleições do Conselho Tutelar no Município de Cacequi em 2019. RESPONSÁVEIS: CMDCA e Município de Cacequi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01878.000.079/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Acompanhamento do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar. INVESTIGADO(S): Conselho Tutelar de São Marcos. LOCAL DO FATO: São Marcos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.182/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Porto Mauá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.181/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Tuparendi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.180/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.507/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

Entrância Intermediária - 26. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Camaquã. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar as eleições para o Conselho Tutelar do Município de São Luiz Gonzaga. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.410/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Arambaré. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.038/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar as eleições para o CT de Bossoroca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bossoroca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.039/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar as eleições para o CT de São Nicolau. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Nicolau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.508/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Dom Feliciano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.424/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Cristal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.040/2019. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar eleições para o CT de Mato Queimado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mato Queimado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.509/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Rios. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 26. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Chuvisca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.045/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar as eleições para o CT de Caibaté. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caibaté.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00895.000.037/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Acompanhar as eleições para o CT de Rolador. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.114/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Procedimento para acompanhamento dos alunos infrequentes do Município de Horizontina/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.115/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Procedimento para acompanhamento dos alunos infrequentes de Doutor Maurício Cardoso/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.142/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Acompanhamento do processo eleitoral unificado para escolha dos membros do



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2584

Conselho Tutelar de Vale Verde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vale Verde.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.141/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Acompanhamento do processo eleitoral unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar de General Câmara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00858.000.090/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo de Souza Gonzaga. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento. OBJETO: Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santana do Livramento. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.100/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar os relatórios de atuação coletiva da FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente do Município de Rodeio Bonito, conforme Provimento n. 47/2016-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.101/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar os relatórios de atuação coletiva da FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente do Município de Ametista do Sul, conforme Provimento n. 47/2016-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.105/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar os relatórios de atuação coletiva da FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente do Município de Pinhal, conforme Provimento n. 47/2016-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.103/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar os relatórios de atuação coletiva da FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente do Município de Cristal do Sul, conforme Provimento n. 47/2016-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.106/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar os relatórios de atuação coletiva da FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente do Município de Novo Tiradentes, conforme Provimento n. 47/2016-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.102/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar os relatórios de atuação coletiva da FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente do Município de Cerro Grande, conforme Provimento n. 47/2016-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.104/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar os relatórios de atuação coletiva da FICAI - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente do Município de Jaboticaba, conforme Provimento n. 47/2016-PGJ. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00062/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Investigar eventual lesão aos direitos coletivos da infância no âmbito da Comarca de Erechim em razão da inexistência de serviço de UTI Pediátrica na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, e adotar as medidas eventualmente cabíveis, tendo como investigado o Município de Erechim INVESTIGADO(S): Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.098/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhamento dos Relatórios de FICAIS (2019) - Município de Boa Vista do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.099/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhamento dos Relatórios de FICAIS (2019) - Município de Coronel Pilar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.100/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhamento dos Relatórios de FICAIS (2019) - Município de Garibaldi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.141/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Apurar a notícia de falta de vagas na educação infantil no Município de Santo Antônio da Patrulha. Digitalizado do RD.00875.00376/2017. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Município de Santo Antônio da Patrulha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

**DENISE CASANOVA VILLELA,**

Coordenadora do CAO da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 15/2019

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar o transporte remunerado de passageiros, de forma particular, sem o devido licenciamento, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro. INVESTIGADOS: Município de Cachoeira do Sul, RS; Cleber Marques (qualificação a apurar); Jeferson Luís da Silva Vieira; Cássio Milanesi Trindade; Celestino Cavalheiro Cantarelli; Maicon Tiarles Santos da Rosa; Luiza de Lima Mueller; Alzira Ieda Rodrigues Monteiro; além de outros que porventura venha se obter identificação no decorrer da investigação.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar a ocorrência de lesão aos interesses dos consumidores em razão da má prestação do serviço em razão de ausência do sinal de telefonia móvel oferecido pela investigada Vivo S/A, no bairro Camaquã, no Município de Canoas. INVESTIGADO: Vivo S/A, no bairro Camaquã, no Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento "Ivaldina Ana Feranti", de Erechim. INVESTIGADO(S): Ivaldina Ana Feranti. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Relações de consumo - ausência de informações adequadas sobre a procedência do produto e quantidade possivelmente inferior à anunciada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: buscar a restituição aos consumidores lesados pelo reajuste da contraprestação pelos serviços de água e esgoto decorrente do Ato n. 011/2001, invalidado pela Ação Popular n. 022/1.05.0001015-4. INVESTIGADO: Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP). LOCAL: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.169/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar produção e comercialização de alimento em desconformidade às normas sanitárias quanto ao uso de agrotóxico. INVESTIGADO(S): Gelson Antônio Meoti. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.690/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cobranças de tarifas abusivas por avaliação de crédito, emissão de 2ª via da senha, e serviços de retirada no país "Alô Saque" e "Alô Saque Parcelado". INVESTIGADO(S): Crediare S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descumprimento de compromisso de ajustamento. INVESTIGADO(S): Dalmolin Peniza & Cia. Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00020/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: "Verificar a irregularidade/ilegalidade do funcionamento das empresas Martchem Indústria Química Ltda. ME e Mercoquímica Comércio e Representações LTDA., bem assim a existência de possíveis danos ambientais (com potenciais reflexos na seara criminal) pelo funcionamento irregular/ilegal das empresas." INVESTIGADOS(S): Martchem Indústria Química Ltda ME e Mercoquímica Comércio e Representações Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.000.043/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar possível comércio de produtos impróprios para o consumo praticado, em tese, por Lucas Hamerski Zavalhia, no estabelecimento denominado "Mercado São João". INVESTIGADO(S): Lucas Hamerski Zavalhia. LOCAL DO FATO: Rua A, Avenida João Batista, n. 573, Rolador/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.374/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Funcionamento de estabelecimento comercial causando risco a saúde humana pelo armazenamento e comercialização de produtos impróprios para consumo (Programa Saúde Alimentar). INVESTIGADO(S): Miriam de Borba Pereira (Rodo Bar). LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.233/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Consumidor (Abaixo-assinado). Constante falta de energia elétrica. Concessionária RGE. INVESTIGADO(S): RGE - Rio Grande Energia - Regional Serra. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de Março de 2019.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

### AVISO N. 35/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** 01) Processo n. PR.00975.00054/2019-6: SIM Arquivamento NF - Recurso – NF.01623.001.146/2018: Objeto: apurar suposta irregularidade na exigência de formação em Ciências Jurídicas e Sociais para ingresso no Curso Superior de Bombeiro Militar. Este requisito consta no Aditamento n. 04 ao Edital DA n. CSBM 01-2018. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG,**

Promotora-Assessora.